

Carta compromisso em defesa da boa formação e valorização da Cirurgia Geral e especialidades cirúrgicas

A Cirurgia Geral é uma das maiores especialidades do País, com 29.368 inscritos e representando 7,3% dos especialistas brasileiros. Apesar do alto número de profissionais, a distribuição dos cirurgiões gerais reflete as desigualdades que persistem na distribuição dos profissionais médicos no território nacional.

De acordo com o Estudo Demografia Médica no Brasil, do Conselho Federal de Medicina (CFM), 44% dos cirurgiões estão concentrados na Região Sudeste, 21% na Região Sul, 19% na Região Nordeste, 11% na Região Centro-Oeste e 5% na Região Norte – reproduzindo a histórica persistência de desigualdades na distribuição apontada pelo CFM nos últimos anos. A especialidade tem ainda média de idade de 47,1 anos e é predominante masculina (78%).

Da mesma forma, os programas de residência em Cirurgia Geral e nas principais especialidades cirúrgicas também seguem o padrão de distribuição. No caso da Cirurgia Geral, 52% desses programas estão na Região Sudeste, 20% no Sul, 17% no Nordeste, 7% no Centro-Oeste e 4% no Norte. Em relação às especialidades cirúrgicas, tomando como exemplo a Cirurgia Plástica, Urologia e Cirurgia Vascular, 71%, 62% e 56% dos programas – respectivamente – estão concentrados no Sudeste.

Diante desse cenário, a Câmara Técnica de Cirurgia Geral do Conselho Federal de Medicina (CFM), baseada nas discussões do VI Fórum de Cirurgia Geral, realizado no dia 9 de agosto de 2024, defende os pontos essenciais, abaixo, para a valorização e o aprimoramento da formação e atuação dos médicos especialistas em Cirurgia Geral e outras especialidades cirúrgicas:

1

HONORÁRIOS DIGNOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Garantia de remuneração justa e condições adequadas de trabalho para os médicos especialistas, seja na iniciativa privada, no Sistema Único de Saúde (SUS) ou em cooperativas. É imperativo que os profissionais recebam honorários que reflitam a complexidade e a responsabilidade de suas funções, bem como condições de trabalho que permitam a prática médica de qualidade e segurança para os pacientes.

2

ACESSO DIRETO PARA A ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR:

Essa mudança visa otimizar a ocupação de vagas ociosas da especialidade em todo o país.

3

MELHORIA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- Garantir que as instituições de ensino disponham de infraestrutura adequada para a formação dos residentes, com equipamentos modernos e suporte necessário para a prática médica.
- Assegurar uma bolsa mais justa para os residentes, que reflita a carga horária extensa e a responsabilidade envolvida no treinamento médico.
- Possibilitar que o residente desenvolva competências e habilidades específicas da sua área de interesse desde o início da formação.
- Otimizar os recursos das instituições formadoras e dos residentes.
- Adequar a formação médica às demandas de saúde da população.

4

ACESSO DIRETO

A Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular (SBACV) solicita acesso direto à especialidade, dispensando a necessidade de três anos de residência em Cirurgia Geral. A Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP), Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT), Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica (CIPE), Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO), Sociedade Brasileira de Coloproctologia (SBCP) e o Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva (CBCD) defendem a obrigatoriedade do período de três anos em Cirurgia Geral antes da especialização

A Câmara Técnica de Cirurgia Geral do Conselho Federal de Medicina (CFM) reafirma seu compromisso com a excelência na formação e a valorização dos cirurgiões e solicita ao CFM a avaliação dos pontos destacados nesse documento. A Câmara Técnica de Cirurgia Geral do CFM continuará a buscar o aprimoramento contínuo das práticas médicas, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados, de forma a promover melhorias concretas na formação e nas condições de trabalho dos Cirurgiões Gerais e especialistas em áreas cirúrgicas em todo o país.

Brasília, 9 de agosto de 2024

CÂMARA TÉCNICA DE CIRURGIA GERAL DO
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)